

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 1

## **SUMÁRIO**

Coordenação Regional	01
Declaração de Reconhecimento de Limites	02
Diárias e Passagens – CR Noroeste do Mato Grosso	06

## COORDENAÇÃO REGIONAL

### PORTARIA Nº 005/2016/CR-CAC/RO, de 09 de setembro de 2016.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PLINIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 053393, CPF nº 300.212.789-20 e LILIAN FELIX BORGES, matrícula nº 1921630, CPF nº 054.720.704-22 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 54/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Empresa Moraes & Santos Serviços Ltda ME, CNPJ nº13912590000170, na prestação de serviço de motoristas, parar dirigir veículos de propriedade da FUNAI CR Cacoal.

Art. 2º Designar os servidores RONIVALDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1581816, CPF nº 772.074.322-91 e JOÃO LUCAS FERREIRA NETO, matrícula nº 0445797, CPF nº 096.251.942-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

#### LILIAN FELIX BORGES

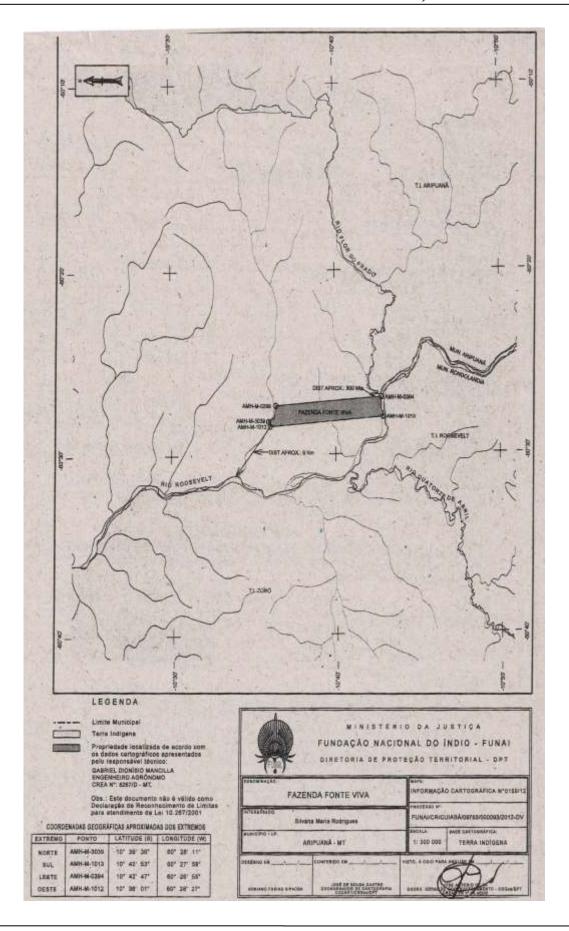
Coordenadora Regional Substituta

Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 2

# DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES

ATI	Ministér Fundação Na ESTADO ADM	rio da Just cional do i	ndio -	FUNAI	16		
PROCESSO NF. 08755.000093/2012	OFICIO DET Nº 1055	DPT, de <u>08</u> /0	9 /201	-	OB/ OS		
NOME DO(S) INTERESSADO(S) SILVANA MARIA RODRIGUE	S			CP	595.637	.962-6	18
ENDERECO (rua. balmo, didade). AVENIDA SETE DE SETEME MUNICÍPIO DE ESPIGÃO D <sup>1</sup>	BRO, Nº 185 - BAIR OESTE	RRO SÃO JOSÉ	- SETOR	INDUSTRIA	CEP 76973-4	000	UF.
DENOMINAÇÃO DO(S) MÓVEL(S): FAZENDA FONTE VIVA I		MUNICIPIO(8):	ARIPUAN	ıĀ .	UF MT	1100	RFICIE (14): 152,4832
CHICOMARCA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO D DOCUMENTOS DA COMAR	DE REGISTRO DE II	MÓVEIS, TÍTULO	DOMESTIC OF THE PARTY OF THE PA	UNICIPIO(S):	IPUANĀ		ESTADO(S)
REGISTRO(S) OU MATRIGULA(S) Nº. R-1-1955	OR DE ANIF GARA		100	2-RG	HA/FICHA (S) N°( 01vº/02	NAME OF CASE	A: 8/08/201
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIENE NEVES DE SOUZ	A RAMOS		O PROFISSIO		FLORESTA	-	
REGISTRO NO CREA Nº: 10482/D-MT		ART Nº		1359618/	2012/MS		
do imóvel caracterizado pe descritivo elaborados pelo n terra indigena definida na fo DRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIA Walter	esponsavel técnico rma da lel Brasilia, O 8	de cattern	as geográ o configui	radas no cro	qui demonsti	e no rativo :	memori anexo, e
Este documento tem vali demonstrativo elaborado técnico contratado pelo in	dade por 2 (dois) ani pela FUNAI, devidam teressado (planta e m	ente autenticado, emorial descritivo (	ita de sua com base so imóvel).	nas informaç	es pressadas	pero re	saponaavi
As análises técnicas real baseadas nas peças ca supracitado; são de sua tirregularidades comprova     Com fundamento na le comunicar(em) a está Fu e/ou a aceitar a adoção o	rtográficas e demais total responsabilidade das ou fraudes nas inf egisleção que regula extenso a comfercia d	os dados fornecid formações prestad mentá a política e trânsito ou de or	sentados p os, respond as. indigenista esenca de l	eio interessa jendo civil, pe , fica(m) o(s ndios no(s) in	nai e administ ) interessado	rativan (s) obt	rigado(s)
forem constatados pela F  4) A emissão deste docume interessado, bem como sustentiível, cabendo ao	ento não implica no re não autoriza por si interessado cumprir a	conhecimente, po só, o licenciam legislação pertinei	parte da F ento ambie nte.	UNAI, do dire	elto de proprier ou projeto de piente - SEM	ade de mane	o imóvel o ejo floresi r apresen
Não obstante à emissão a Licença Ambiental Univ ao conhecimento de Vos imóvel está situado	I ALL 7934/201	O nare o imovel el	n comento.	com prazo o	s validade ale	10.14.4	BARBILLO LIDO

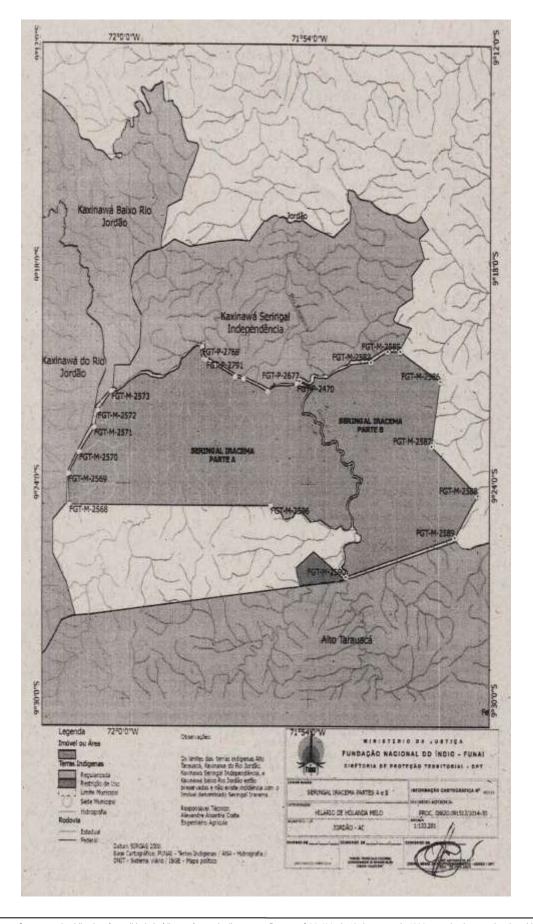
Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 3



Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 4

Fundação DECLARAÇÃO DE RECO	Naci	da Justi onal do Í CIMENTO	ndio	- FUNAI	<b>№</b> 16	/20	16
PROCESSO Nº	35.0	OFICE	O DPT Nº	or de 31/1	9 110	ic	
08620.091513/2014-30		21	<u> /UF</u>	T, de 31/0	10 124	10	
NOME DD(S) INTERESSADO(S): HILÁRIO DE HOLANDA MELO				CPF/GNP2 021.957.042-6	8		
ENDEREÇO (rus bairo, odade): RUA QUINTINO BOCAIÚVA, № 138 – CID	ADE DE	TARAUACÁ		r Ty	CEP 69970	-000	UF: AC
DENOMINAÇÃO DO(S) MÓVEL(S). SERINGAL IRACEMA PARTES A e B	MUNICIPIO		RDÃO		ur AC	OH 107/25/25/20	RFICIE (Na): 116,2594
CRICCMARCA: SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TARAUACÁ	DA	MUNICIPIO(S)	TA	RAUACÁ		ESTA	AC
REGISTRO(S) OU MATRICULA(S) Nº		LIVRO(S) Nº.	FOLHA	FICHA (S) Nº (S):	DATA	07/08/	1981
157 RESPONSAVEL TECNICO		ATRIBUIÇÃO	PROFISS	ONAL.			1001
ALEXANDRE ALCANTRA COSTA		ENGENH		GRÍCOLA E TI A	ECNICO EI	N	
REGISTRO NO CREA Nº.		ART Nº	1			1000	2 30
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com o	pela Ins	strucão Norn	nativa	0009901/2014/A 03/PRES/2 propriedade	012, DEC	LARA	MOS qui
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.	os imóv	strução Norm eis confinar	nativa	nº 03/PRES/2 propriedade	012, DEC	LARA lo e	MOS qui de poss
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.  Brasilia, J	de de	strucão Norn	nativa i	e propriedade de 2016.	o12, DEC da Uniã	LARA	MOS quide poss
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.  Brasilia, Jenetor de Protecão Territorial.	de de	strução Norminar confinar	nativa intes de	propriedade	o12, DEC	LARA	MOS quide poss
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.  Brasilia, Jenetros de proteção tensificadas pelos se baseadas nas peças carlográficas e dem supracitando; são de sua total responsabilida surgulandades comprehadas ou fraudes nas procedadas que su fora de proteção que su fora de su fora	de d	strução Nominar confinar properto pressoem de formacidos, en prosendos presendos te a política la confinar conf	nativa intes de constantinados presonationes de constantinados presentados de constantinados presentados de constantinados presentados de constantinados de constantin	de 2016.  Artun Monte	da Unis	m epige sponsáv trativam	de poss
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  DIRETOR DE PROTEÇÃO TEMPITORIAL  OBSERVAÇÕES:  1) As análises têcnicas realizadas pelos se baseadas nas peças cariográficas e dem supracitado, eso de sua total responsabilida irregulandades comprovadas ou fraudes nas.  2) Com fundamento na legislação que re comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência eíou a aceitar a adoção das medidas legais forem constatados pela FUNAL.	de d	eta Fundação, contentos aproser dos foresidos, ta a política to ou de preser es, dentre as contentos aproser es, dentre as contentos apropriedos a	nativa intes de la constante d	de 2016.  Al Artu Monte I Prejidente de 2016.  Al Prejidente de Prejidente de 2016.  Portarja aº : 951/P es nos autos do pelo interessado dendo civili, pensidados no(s) imóve evogação deste	da Unis	m epiggi sponsav trativam desta c quandi	de possible
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  DIRETOR DE PROTEÇÃO TEMPITORIAL  OBSERVAÇÕES:  1) As análises têcnicas realizadas pelos se baseadas nas peças carlográficas e dem supracitado, eso de sua total responsabilida irregulandades comprovadas ou francises nas peque a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência e/ou a aceitar a adoção das medidas legais forem constatados pela FUNAL.  3) A emissão deste documento não implica interessado, bem como não autoriza por si si cabendo ao interessado cumprir a legislação	de d	strução Nomiteis confinar  PRESIDENT  STATE SUPERIOR  LEA FUNDAÇÃO, o mentos aprosentes formecidos, tara política li to ou de presentes, dentre as o medimento, por ciamento, por ciamento ambie	constantintados presponentes de inquais a r	de 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  de 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  El 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  El 2016.  Artin Monte de 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  El 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  Artin Monte de 2016.  Artin Monte de 2016.  Portaria d' : 951/P  es nos autos do 2016.  de 2016.  El 2016.  Artin Monte de 2016.  Ar	da Unia lendes l	m epiggisponsatirativamidesta desta di quandi dade di direstali s	rafe, forantel tecniciente pela igado(s) declaração o tais fato o imóvel de sustentave
Observado o procedimento instituído foram respeitados os limites com permanente destinados a indigenas.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  Brasilia, J.  OBSERVAÇÕES:  OBSERVAÇÕ	de de de constitue	strução Normeis confinar  PRESIDENT  STATE DE LA CONTROL DE LA FUNDAÇÃO, CONTROL DE LA	constantintados i responentiados indicados i responentiados i responentiad	de 2016.  Artur Mobre 1  Presidente dus Portaria a : 951/P es nos autos do pelo interessado dendo civil, pens ta, fica(m) o(s) dios no(s) imóve evogação deste  FUNAI, do direit co e/ou projeto d os e extintos, na que se refere e elevante interess indenização ou	da Uniã  lendes elludes ellude	m epigisponsăvirativami desta o quandi dade do prestal s o efeitori a União, itra a U	rafe, forar vel técnic ente pela igado(s) seclaração o tais fato o imóvel de sustentáve s jurídico o sagundo nião, salv

Boletim de Serviço da FUNAI - Número 09 - p. 5





Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 6

## DIÁRIAS E PASSAGENS - NOROESTE DO MATO GROSSO



Boletim de Serviço da FUNAI – Número 09 – p. 7

